



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 3.300/2026 de 26 de maio de 2026.

**AMPLIA O NÚMERO DE CARGOS EFETIVOS DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais constantes da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica ampliado de sete para oito o número de cargos efetivos de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 2414/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º - O quadro geral de cargos estatutários efetivos de Bom Princípio, com a previsão dos níveis, número de cargos e carga horária, constante do art. 14 da Lei Municipal nº 2414/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Cargo	Nível	Nº de Cargos	Carga Horária
Técnico de Enfermagem	NM	<u>08 (NR)</u>	40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vasco Alexandre Brandt

Prefeito Municipal